

**EDITAL Nº 023/12  
(PROCESSO Nº 1220012006-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Ismael Lima Rocha.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Ismael Lima Rocha, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Pará, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de março de 2012  
Conselheiro José Carlos Araújo  
Presidente

**EDITAL Nº 024/12  
(PROCESSO Nº 0790022004-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Benedita Carvalho Lopes.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Benedita Carvalho Lopes, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de março de 2012  
Conselheiro José Carlos Araújo  
Presidente

**EDITAL Nº 025/12  
(PROCESSO Nº 1160022007-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Raimundo Bernardo da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Bernardo da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 868,65 (oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 368,65 (trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 500,00 (quinhentos reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de março de 2012  
Conselheiro José Carlos Araújo  
Presidente

**EDITAL Nº 026/12  
(PROCESSO Nº 1390022006-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria Elenice Pereira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Maria Elenice Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Tracuateua, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 191.454,20 (cento e noventa e um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 190.454,20 (cento e noventa mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 1.000,00 (hum mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de março de 2012  
Conselheiro José Carlos Araújo  
Presidente

**EDITAL Nº 027/12  
(PROCESSO Nº 54222003-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Egnaldo Santos de Carvalho.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Egnaldo Santos de Carvalho, Fundo Municipal de Saúde de Ourém, no período de (01.09 a 31.12.2003), para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de março de 2012  
Conselheiro José Carlos Araújo  
Presidente

**EDITAL Nº 028/12  
(PROCESSO Nº 013022006-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Júlio Orlando dos Santos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Júlio Orlando dos Santos, Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de março de 2012  
Conselheiro José Carlos Araújo  
Presidente

**EDITAL Nº 029/12  
(PROCESSO Nº 474102005-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Sandra Helena Ataíde de Lima.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Sandra Helena Ataíde de Lima, Responsável pela Fundo Municipal de Educação de Moju, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de março de 2012  
Conselheiro José Carlos Araújo  
Presidente

**EDITAL Nº 030/12  
(PROCESSO Nº 0953352001-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Bartolomeu Lucena.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Bartolomeu Lucena, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Medicilândia, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 73.109,62 (setenta e três mil, cento e nove reais e sessenta e dois centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 71.509,62 (setenta e um mil, quinhentos e nove reais e sessenta e dois centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de março de 2012  
Conselheiro José Carlos Araújo  
Presidente

**EDITAL Nº 031/12  
(PROCESSO Nº 0140172002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Sandra Helena R. Cruz.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento,

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Sandra Helena R. Cruz, Responsável pela Fundação Papa João XXIII-FUNPAPA, no período de janeiro a março e maio a dezembro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 46.310,83 (quarenta e seis mil, trezentos e dez reais e oitenta e três centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 36.310,83 (trinta e seis mil, trezentos e dez reais e oitenta e três centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 10.000,00 (dez mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de março de 2012  
Conselheiro José Carlos Araújo  
Presidente

**EDITAL Nº 032/12  
(PROCESSO Nº 0140172002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Georgina Tulosa Galvão.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Georgina Tulosa Galvão, Responsável pela Fundação Papa João XXIII-FUNPAPA, no período de abril de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de março de 2012  
Conselheiro José Carlos Araújo  
Presidente

**EDITAL Nº 033/12  
(PROCESSO Nº 200812030-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Denys Nordeste Corrêa.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Denys Nordeste Corrêa, Presidente da Câmara Municipal de Santarém-Novo, exercício financeiro de 1998/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 4.077,22 (quatro mil, setenta e sete reais e vinte e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de março de 2012  
Conselheiro José Carlos Araújo  
Presidente

**EDITAL Nº 034/12  
(PROCESSO Nº 880022006-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Ricardo Pereira dos Santos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Ricardo Pereira dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Concórdia do Pará, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de março de 2012  
Conselheiro José Carlos Araújo  
Presidente

**EDITAL Nº 035/12  
(PROCESSO Nº 201019662-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Sérgio de Souza Pimentel.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Sérgio de Souza Pimentel, Secretária Municipal de Saúde de Belém, referente ao 4º Termo Aditivo do Contrato